

146 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTE NO BRASIL PARA O ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO

Mariana Costa Carvalho

Acadêmica do curso de Direito, Universidade Cesumar - UNICESUMAR, ra-23415367-2@alunos.unicesumar.edu.br.

Camila Virissimo R. S. Moreira

Orientadora, Mestre, Unicesumar, camila.moreira@docentes.unicesumar.edu.br

INTRODUÇÃO

Durante a história, a imagem feminina teve diversas retratações. Na era medieval ocidental, por exemplo, a mulher teve sua imagem relacionada com a Virgem Maria, mãe de Jesus, uma mulher pura e zelosa. Aquela que ia contra os ideais de Maria, era retratada como bruxa, pecadora, era demonizada devido a persona de Eva, a mulher que cedeu ao pecado (FOLLADOR, 2009). Essa ideia de que a mulher deveria ter como inspiração a Virgem Maria abriu um espaço para os homens enxergarem o gênero feminino como algo frágil, vitimizado e santo, era garantindo a sua superioridade em relação a elas.

A sociedade patriarcal brasileira tem suas raízes entrelaçadas com o legado colonial deixado pelos portugueses. Vale ressaltar que antes da chegada dos europeus, indígenas viviam no nosso território com um modelo de sociedade completamente oposto àquela oferecida pelos portugueses. Os ocidentais já viviam em uma configuração de sociedade onde o homem branco detinha o poder político, econômico e social, enquanto as mulheres eram submetidas às esferas domésticas. Logo, com a vinda às Américas resultou na imposição da cultura “mais desenvolvida”, apagando modelo de sociedade indígena. Esse período causou estigmas profundos na configuração atual da sociedade brasileira, uma vez que acentuou uma hierarquização de gênero e racial.

Ainda neste contexto, o pilar de desenvolvimento da sociedade brasileira estava praticamente fundado em grandes desigualdades. Posteriormente, embora tenham ocorrido mudanças sociais, econômicas e políticas, tais estruturas patriarcais persistiram na sociedade brasileira. Mesmo após a abolição da escravidão e a conquista de direitos civis e políticos pelas mulheres, as normas culturais e as instituições continuaram a refletir e reforçar a dominação masculina. A família patriarcal, com o homem como chefe e provedor, continuou a ser valorizada e reproduzida como um ideal social, lida como a “família tradicional brasileira”. Essa visão portuguesa, reflete hoje na nossa sociedade, com o abuso dessa superioridade masculina e a inferiorização feminina (NARVAZ, 2006).

Portanto, esta pesquisa, busca entender como os estigmas coloniais ainda afetam a sociedade atual. Essa hierarquização de gênero ainda é um assunto iminente, pois, o modelo de sociedade abre portas para o abuso de poder masculino, resultando na criação de estereótipos, preconceito e descriminalização com o sexo feminino, que vai contra até mesmo com os Direitos Fundamentais propostos em proteção às mulheres. Além disso, é possível identificar que, apesar de ser um assunto em tendência de crescimento, as instituições propostas como método de acolhimento às vítimas desse sistema patriarcal por muitas vezes são ineficazes e as faltas de investimento reforçam essas problemáticas.

PROBLEMA DE PESQUISA: No contexto sociológico atual do Brasil, emerge uma problemática de violência contra a mulher. No ano de 2023, mais de 25,4 milhões de

mulheres brasileiras foram agredidas, ou seja, mais de 30% da população feminina sofreu algum tipo de agressão, seja física, psíquica ou moral (DataSenado – 2023). Diante destes dados, é possível identificar que, mesmo a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) ter sido positivada, a problemática da violência de gênero ainda é constante. Nesse sentido, a pesquisa busca investigar a eficácia dos projetos destinados à prevenção e suporte contra a violência de gênero.

Das 25,4 milhões de vítimas do ano de 2023, 48% delas estavam sendo tuteladas por medidas protetivas, que foram comprovadas ineficazes (DataSenado). Dentro dos casos presentes nesse dado, 1.463 mulheres foram vítimas de feminicídio no ano de 2023 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP). Portanto, salienta-se que as políticas públicas voltadas a elas são por muitas vezes inválidas, pois o sistema ainda é muito precário e apresentam diversas falhas, como as casas abrigos ou delegacias especializadas em atendimento à mulher que por falta de investimento, não podem oferecer uma boa infraestrutura (Câmara de Deputados). Dessa forma, é notório a presença de problemática maior, a falta de investimento.

OBJETIVO: É imprescindível reconhecer a magnitude das taxas de violência que continuam a aumentar ao longo dos anos. A crescente incidência de casos evidencia a urgência de implementar políticas públicas eficazes que proporcionem segurança às vítimas de agressões. No Brasil, é frequente observar o descumprimento das penas estabelecidas, como a medida protetiva, o que gera um sentimento de desamparo e insegurança para aqueles que sofrem com tais violências.

Além disso, é crucial garantir o financiamento adequado dessas instituições por meio de recursos públicos, pois isso tem um impacto direto na sociedade. A violência doméstica não é apenas uma questão individual, mas também uma questão de saúde pública, afetando não só as vítimas diretas, mas também suas famílias e comunidades. Nesse sentido, o Estado tem o dever, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, de garantir o direito à saúde, conforme previsto no Artigo 196, e a falha em fornecer recursos adequados para lidar com esses problemas constitui uma violação desse direito fundamental.

METODOLOGIA: A análise dessa crescente problemática no contexto brasileiro foi fundamentada em pesquisas, utilizando-se de entrevistas já realizadas, visando compreender as motivações dos agressores e examinar a aplicação de políticas públicas aos casos. Além disso, foram examinados gráficos que demonstram o crescimento da violência de gênero até o último levantamento disponível em 2023. Estudar esses dados revelou padrões preocupantes, como as regiões do país mais afetadas pela violência, faixas etárias com maior incidência de casos, entre outros aspectos relevantes.

Complementarmente, uma abordagem antropológica foi empregada para investigar as raízes históricas desse problema no Brasil. Desde os tempos coloniais, a estrutura patriarcal tem sido uma característica predominante na sociedade brasileira. Essa pesquisa busca entender não apenas a manifestação contemporânea da violência de gênero, mas também as razões profundas pelas quais a mulher ainda é percebida como inferior ao homem em muitos aspectos. Analisar esses elementos históricos e socioculturais é essencial para desenvolver estratégias eficazes de combate à violência de gênero e promover uma transformação significativa nas mentalidades e nas estruturas sociais.

RESULTADOS ALCANÇADOS: É de extrema importância que as políticas públicas existentes para enfrentar a violência de gênero recebam investimentos estatais. É de mera expectativa que, com uma alocação adequada de recursos financeiros provenientes do Estado, há uma perspectiva realista de que os alarmantes números de vítimas possam ser significativamente reduzidos. Estes investimentos não apenas representam um compromisso com a segurança das pessoas, mas também representam a esperança de desenvolvimento de um sistema mais seguro e igualitário para todos os cidadãos.

A vida e a saúde são direitos fundamentais defendidos pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 4º e 197, respectivamente. No entanto, esses direitos são constantemente violados quando mulheres são vítimas de agressões ou, pior ainda, quando suas vidas são levadas devido a estas agressões. Portanto, espera-se que, por meio das políticas públicas, o Estado não apenas reafirme esses direitos alienados à pessoa humana, mas também tome medidas concretas para protegê-las, pois.

Ao investir em políticas públicas para torná-las mais eficazes para amparar questões de violência contra a mulher, o Estado demonstra seu compromisso em proteger e promover os direitos humanos fundamentais. Essa abordagem não só beneficia as vítimas diretas da violência, mas também fortalece o tecido social como um todo, promovendo uma cultura de respeito, igualdade e justiça para todos.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, L. É. DE. A consolidação do patriarcado no Brasil: a origem das desigualdades entre homens e mulheres. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 07, n. 11, p. 25–39, 18 nov. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 31ª. ed. atual. São Paulo: Edipro, 2023. 416 p.

Debatedoras apontam falta de recursos para atendimento especializado a mulheres vítimas de violência - Notícias. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/noticias/794497-DEBATEDORAS-APONTAM-FALTA-DE-RECURSOS-PARA-ATENDIMENTO-ESPECIALIZADO-A-MULHERES-VITIMAS-DE-VIOLENCIA>>.

Definição de Violência contra a Mulher - Portal da Mulher - TJSE. Disponível em:
<<https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/definicao-de-violencia-contra-a-mulher>>.

FEDERAL, S. DataSenado. Disponível em:
<<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=pesquis-a-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2023>>.

FOLLADOR, Kellen Jacobsen. A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança ocidental. **Revista fato & versões**, v. 1, n. 2, p. 3-16, 2009.